



ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Sabará/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02, do Concurso Público, Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

Art. 01º – Modifica-se o item 3.6 do Edital, conforme a seguir:

3.6. O candidato poderá inscrever-se para até duas vagas, desde que uma delas seja para Nível Médio (Grupo A - GA) e a outra seja para nível diverso do Nível Médio, ou seja, desde que a segunda inscrição seja para Nível Superior (Grupo B - GB); Nível Fundamental (Grupo B - GB) ou para Nível Elementar Alfabetizado (Grupo B - GB).

3.6.1 O “Grupo A” (GA) é composto pelas vagas destinadas aos cargos de Nível Médio.

3.6.2 O “Grupo B” (GB) é composto pelas vagas destinadas aos cargos de Nível Superior, Nível Fundamental e Nível Elementar Alfabetizado.

3.6.3 Caso as duas inscrições feitas sejam incompatíveis será válida/deferida A ÚLTIMA INSCRIÇÃO PAGA.

Art. 02º – Acrescenta-se, no Anexo III deste Edital, as abreviações dos Grupos A e B, quais sejam GA e GB, na frente de todos os cargos disponibilizados no Concurso Público, a fim de facilitar a identificação pelo candidato.

Art. 03º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Sabará/MG, 05 de fevereiro de 2024.

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal